



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

~~ANEXO DA PORTARIA Nº 215/2014
(Incluído pela Portaria 1217/2017)~~

ANEXO

PRESIDÊNCIA – PRES	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Chefe de Gabinete – GAB-PRES	Assistente V do Gabinete – GAB-PRES
Assessor-Chefe da Assessoria dos Juizes-Membros – ASJUS	Assistente V da Assessoria dos Juizes-Membros – ASJUS
Assessor de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM	Assistente VI da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – ASCOM
Coordenador de Controle Interno e Auditoria – COCIN	Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio – SEAPE
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL – CRE	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Chefe de Gabinete – GAB-CRE	Assistente V do Gabinete – GAB-CRE
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral – COCRE	Chefe de Gabinete – GAB-CRE
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
DIRETORIA GERAL – DG	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Diretor Geral – DG	Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – SAO
Chefe de Gabinete – GAB-DG	Assistente V do Gabinete – GAB-DG
Assessor Jurídico – ASJUR	Assistente VI da Assessoria Jurídica – ASJUR
Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão – COPEG	Chefe da Seção de Acompanhamento de Dados Estatísticos – SEADE
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
SECRETARIA JUDICIÁRIA – SJD	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO

Secretário Judiciário – SJD	Coordenador de Registros, Processamentos, Acórdãos e Resoluções – COREP
Assessor de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SJD	Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SJD
Coordenador de Registros, Processamentos, Acórdãos e Resoluções – COREP	Chefe da Seção de Classificação Processual, Montagem, Autuação e Distribuição – SEPRO
Coordenador de Gestão da Informação – COGIN	Chefe da Seção de Análise e Pesquisa de Jurisprudência – SEJUR
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SAO	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – SAO	Coordenador Orçamentário, Financeiro e Contábil – COFIC
Assessor de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SAO	Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SAO
Coordenador Orçamentário, Financeiro e Contábil – COFIC	Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária – SEPOR
Coordenador de Material, Patrimônio e Contratações – COMAC	Chefe da Seção de Contratos – SECON
Coordenador de Obras e Serviços – COSER	Chefe da Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SEENG
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Secretário de Gestão de Pessoas – SGP	Coordenador de Pessoal – COPES
Assessor de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SGP	Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAN-SGP
Coordenador de Pessoal – COPES	Chefe da Seção de Direitos e Deveres – SEDIR
Coordenador de Educação e Desenvolvimento – COEDE	Chefe da Seção de Capacitação – SECAP
Coordenador de Assistência à Saúde e Benefícios – COASA	Chefe da Seção de Benefícios e Apoio Administrativo – SEBAD
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Secretário de Tecnologia da Informação – STI	Coordenador de Infraestrutura – COINF

Assessor de Planejamento e Gestão – ASPLAN-STH	Assistente I da Assessoria de Planejamento e Gestão – ASPLAN-STH
Coordenador de Infraestrutura – COINF	Chefe da Seção de Apoio ao Usuário – SEAPU
Coordenador de Sistemas de Informação – COSIS	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SEDES
Chefe de Seção	Assistente I da respectiva Seção
ZONAS ELEITORAIS	
TITULAR DA UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
Chefe de Cartório Eleitoral	Assistente I do respectivo Cartório Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA, Presidente**, em 26/10/2017, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448996** e o código CRC **41EB97D1**.